PORTARIA Nº 23/FHA/2021

Designa servidor para responder pela Gerência de Projetos e Resultados da Fundação Helena Antipoff.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Lobo Silva, MASP 11872579, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica admissão 2, para responder pela Gerência de Projetos e Resultados.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior deverá atuar, observando as competências de que trata o art. 19 do Decreto n. 47.906, de 2 de abril de 2020, bem como as diretrizes expedidas pela Direção Superior e Diretorias da Fundação Helena Antipoff.

Art.3º A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório à servidora.

Art.4º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021.

Ibirité, 20 de maio de 2021;

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da
Fundação Helena Antipoff